



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. **81/2017-PMP**, de 20 de Janeiro de 2017

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.



CONSIDERANDO Parecer Jurídico nº. 017/2017 de 20 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a Sra. **VANES DOS SANTOS SILVA**, funcionária pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O período da **Licença Maternidade** será de **01/01/2017 a 30/06/2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 20 de Janeiro de 2017.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá